

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2014 PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

“Convoca candidato classificado no Concurso Público – Edital 01/2013, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, EDVAR RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, obedecendo às disposições do Edital de Concurso Público Municipal, em 22 de maio de 2013, publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, e o disposto na legislação aplicável à espécie, e considerando a homologação do Concurso Público, através do Decreto nº 084/2013, de 01 de novembro de 2013.

Convoca a candidata abaixo relacionada por categoria e ordem de classificação para comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, no horário de 8h às 12hs para entrega dos documentos necessários à admissão no cargo para os quais foram aprovados.

I Candidato aprovado

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
000855	EDARLENE SILVA DO NASCIMENTO	4º	EXCEDENTE

II Documentos Pessoais

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com os originais:

- 02 (duas) fotografias 3/4;
- 01 Xerox do RG;
- 01 Xerox do CPF;
- 01 Xerox do Título de eleitor;
- 01 Xerox do Último Comprovante de Votação ou Justificativa Eleitoral;
- 01 Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 01 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- 01 Xerox da Reservista;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



- 01 Xerox da Carteira Profissional (Foto e verso);
- 01 Xerox do PIS ou PASEP (caso possua);
- 01 Xerox Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar;
- Certidão Negativa nos Cartórios Criminais (original);
- 01 Xerox de um comprovante de residência recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (serão necessários os seguintes exames pré-admissionais para a emissão do atestado de sanidade física e mental: hemograma, glicemia, uréia, creatinina, colesterol total, triglicerídeos, sumário de urina, TGO, TGP, eletrocardiograma com laudo e radiografia de tórax pa e perfil com laudo. Informações em relação aos mesmos junto ao Setor de RH da Prefeitura Municipal de Cordeiros);
- Declaração de Bens - original (em anexo);
- Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo/ emprego/ funções – original (em anexo);
- Conta Corrente (de preferência Banco Bradesco);
- Comprovação de requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o edital 01/2013 de abertura de inscrições do Concurso;
- Preencher ficha de dados pessoais e anexar junto à documentação (em anexo).

III. Os candidatos emancipados deverão apresentar certidão da escritura pública de outorga da emancipação no ato de assinatura do termo de posse, sob pena de revogação do ato de convocação.

IV. Será considerado como desistência, os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido neste Edital, para a entrega dos documentos necessários à admissão no cargo para os quais foram aprovados e classificados.

V. O candidato deverá apresentar o resultado de exame que comprove a sua boa saúde física e mental atestado pelas médicas credenciadas à Secretaria de Saúde do Município de Cordeiros, a Dr^a. Manoela Cristina Leão e a Dr^a. Iara Carvalho de Souza. A Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros estará disponibilizando dois dias de atendimento destas profissionais para esta finalidade. Fica o Setor de Pessoal responsável pelo agendamento de todos os convocados.

Cordeiros - BA, 29 de julho de 2014.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



FICHA DE DADOS PESSOAIS

Nome:			Sexo: () M () F
CPF:	Data de nascimento:	Local de nascimento:	Dados Bancários: Banco _____ Ag. _____ C.C. _____
RG:	Órgão expedidor:	UF:	Data de emissão:
Título de eleitor:	Zona:	Seção:	Data de emissão:
Carteira profissional:	Série:	UF:	PIS/PASEP:
Estado civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () Viúvo(a) () Divorciado(a) () União estável () Outros			
Nº Dependentes: () Parentesco: () Filho () Cônjuge () Avós () Não especificado Nomes: _____ _____ _____			
Grau de instrução:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Endereço completo:			
Município:		UF:	CEP:
Telefone para contato: ()		E-mail:	

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS / EMPREGOS / FUNÇÕES

NOME:	CPF:
DATA DA NOMEAÇÃO:	DATA DE EXERCÍCIO:
CARGO/FUNÇÃO:	ATO DE NOMEAÇÃO/ DESIGNAÇÃO:
ÓRGÃO/UNIDADE DE LOTAÇÃO:	

DECLARAÇÃO

Pelo presente, declaro com base no disposto no artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal e artigo 28 inciso 3º da lei municipal 547/2011, que:

Não exerço outro cargo, emprego ou função de natureza pública que seja inacumulável com a cargo em que tomarei posse.

Não percebo proventos de aposentadoria que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.

Sou detentor de outro cargo, emprego ou função de natureza pública: Cargo/ Função: _____.

Órgão: _____.

Na esfera: _____.

Jornada de trabalho de _____ horas, conforme documentação anexa.

Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que tratam os artigos 184 e 185 da Lei 547/2011.

Cordeiros, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Servidor